

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 001/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação em Reunião Extraordinária, realizada em 09 de março de 2023 e conforme Ata Nº 206.

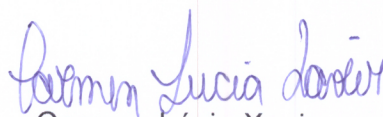
RESOLVE:

Art. 1º – Formar a Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC:

- **Comissão de Análise e/ou Renovação de Inscrição, Análise de Projetos e Relatórios do Conselho Tutelar:** Amábia Assini, Aline Perim Guimarães Pires, Mariana Scolforo Louzada.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 09 de março de 2023.


Carmen Lúcia Xavier
Presidente do COMCAC

Conselho Municipal de Defesa
da Criança e do Adolescente
COMCAC

Sala dos Conselhos – Rua: Carlos Lomba, 233, Centro – Castelo-ES
Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-8522 Email: conselhoscastelo@gmail.com